

**EMENDA Nº 10575, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para pavimentação asfáltica de trecho municipal de 10,05 km no município de Itaporanga.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	20000	20010	4	129	2031	6519	3	150010	318.007.806	14.000.000	-
<b>GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS</b> IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA Indicador do Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUÍNTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%) 100											
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	18.000.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											
3	26000	26051	26	782	2627	1114	4	150010	456.604.889	32.000.000	+
<b>MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL</b> ESTRADAS MUNICIPAIS ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS Indicador do Produto: EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km) 812											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1449, de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024, tem por finalidade atender as demandas da população de Itaporanga com a realização de pavimentação asfáltica de 10,05 km de trecho que interliga o bairro Santo Antônio até a Balsa. A pavimentação se faz necessária para melhorias no escoamento de grãos, e de outras produções a qual o município produz.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Gilmaci Santos

**Código: 16489 26/10/2023 14:32:53**